

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**CONSTRUÇÃO DA CASA DE
SEMILIBERDADE NO SETOR CIDADE
JARDIM**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



GOIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2016.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alameda dos Buritis, nº 231 Setor Oeste
CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO - Fone: (62) 3221-3042 - E-mail: csp@assembleia.go.gov.br

APRESENTAÇÃO

A audiência pública realizada na manhã do dia 25 de abril de 2016 foi organizada pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por meio de sua presidente Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi, no auditório Solon Amaral. Teve como objetivo discutir com a comunidade a construção de uma Casa de Semiliberdade no centro do setor Cidade Jardim desta capital.

A semiliberdade é uma das medidas socioeducativas indicada para crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente nos artigos 90 e 120. Essa medida pode ser determinada desde o início, ou então, constituir uma forma de transição para o regime aberto. Trata-se, na verdade, de um modelo similar ao regime semiaberto destinado aos imputáveis, em que os jovens são normalmente submetidos ao exercício de atividades escolares e profissionalizantes externas sob a supervisão de um responsável.

A construção da Casa de Semiliberdade visa cumprir um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) PGJ nº 01/2012 firmado entre o governo do Estado de Goiás e o Ministério Público, a fim de suprir a necessidade de vagas para internação de menores em confronto com a lei. Neste sentido, está previsto no cronograma do Governo Estadual a construção de duas Casas de Semiliberdade, uma na Chácara do Governador e outra no setor Cidade Jardim. Cada uma com capacidade máxima para 20 adolescentes.

A audiência foi provocada através de reivindicação da Associação de Moradores do setor Cidade Jardim, preocupada com os impactos socioambientais da obra na região. O intuito foi de estabelecer um diálogo com a comunidade local e debater o assunto com as autoridades responsáveis pelo planejamento e execução da obra.

RELATÓRIO

A audiência pública do dia 25 de abril de 2016 foi realizada no período de 8:30 às 12:00 e conduzida pela Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi, Presidente da Comissão de Segurança Pública (CSP/Alego). A mesa do evento foi composta pela Superintendente Executiva de Direitos Humanos, **Onaide Silva Santillo**; pelo Defensor Público do Estado de Goiás, **Saulo Carvalho Davi**; pelo representante da Comissão de Segurança Pública da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/GO, **Gabriel Picanso de Oliveira**; pela representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás – CEDCA/GO, **Any Patrícia Borba**; pela representante da Associação dos Moradores do Setor Cidade Jardim, **Maria Aparecida Fontoura**; bem como pela Promotora de Justiça do Estado de Goiás, **Simone Disconsi de Sá Campos**.



A Deputada Delegada Adriana Accorsi iniciou a audiência explicando que a comunidade procurou a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa para esclarecimentos acerca da construção da Casa de Semiliberdade no Setor Cidade Jardim. Destacou também a importância do debate com a sociedade, com o objetivo de compreender a importância da obra e da política de ressocialização dos jovens envolvidos em atos

Página 3 de 10

infracionais. Lamentando assim, a ausência da Sra. Luzia Dora (Diretora Geral do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho do Estado de Goiás), gestora da construção da Casa de Semiliberdade que foi convidada para a Audiência Pública e sequer enviou um representante.

Em seguida, estabeleceu-se um tempo para que os componentes da mesa pudessem expressar sua opinião sobre o assunto tratado. Iniciou-se com a representante da Associação de Moradores do Setor Cidade Jardim, a Sra. Maria Aparecida Fontoura, que relatou a insatisfação da comunidade pela falta de diálogo e transparência na implantação da Casa de Semiliberdade e deixou claro que a sociedade local não foi ouvida antes do início das obras. Aproveitou a oportunidade para questionar se o lugar apresentado é realmente adequado para a construção dessa Casa, sendo que, existem várias outras áreas do Estado que a comportariam. A moradora cobrou soluções quanto ao assunto e sugeriu também que esse espaço fosse destinado a atividades socioculturais para o Setor Cidade Jardim.

Logo após, o Dr. Gabriel Picanso de Oliveira, representante da Comissão de Segurança Pública da OAB/GO, expôs que a preocupação da comunidade local é pertinente, pois envolve a desvalorização dos imóveis na região com a vinda da Casa de Semiliberdade.

A representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Any Borba, também expressou apreensão quanto à instalação da Casa de Semiliberdade sem o conhecimento da Associação dos Moradores do Setor Cidade Jardim. Explicou que a avaliação do impacto socioambiental da obra é de responsabilidade da Secretaria Estadual da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho do Estado de Goiás e que deve existir uma discussão prévia com a sociedade quanto ao tema. Continuou dizendo achar difícil a mudança do local por causa de processo licitatório, mas que cabe a sociedade exigir que seja realmente uma Casa de Semiliberdade.

Any Borba esclareceu aos presentes sobre o funcionamento das Casas de Semiliberdade, ressaltou que o adolescente, que está sob o regime de semiliberdade, possui idade acima de 16 anos e deve obrigatoriamente estar estudando e trabalhando. Citou como exemplo o sucesso desse tipo de Casa no Estado de Paraná, onde foi instalada em um bairro de classe média-alta da cidade sem gerar transtornos para a comunidade local. Encerrou sua fala, ressaltando que para o projeto dar certo, o Setor Cidade Jardim precisaria estar equipado para receber esses adolescentes, com postos de saúde, pontos de cultura e lazer, o que o bairro hoje não oferece.

Posteriormente, a palavra foi do Defensor Público Saulo Carvalho que expressou sua indignação sobre o desconhecimento da sociedade sobre a construção da referida unidade de internação. Afirmou que “não existe democracia sem a participação dos cidadãos e que a ressocialização passa necessariamente por ações comunitárias, de modo que a comunidade tem que estar efetivamente engajada nesse projeto para que possa produzir bons frutos.” O Defensor Público explicou também que os moradores podem pleitearem a responsabilidade civil do Estado para receberem indenização, caso ocorra desvalorização imobiliária na região. Neste sentido, Saulo deixou a Defensoria Pública do Estado a disposição daqueles que não tiverem recursos financeiros para a contratação de advogado.

A superintendente Executiva dos Direitos Humanos, Onaide Santillo, assegurou que entende a preocupação em relação à segurança das famílias, porém enfatiza a responsabilidade de todos da comunidade e do governo (por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) na ressocialização dos adolescentes que respondem por atos infracionais. A Superintendente esclareceu que o Estado é responsável em construir a Casa de Semiliberdade, sendo que tem pouca área disponível; enquanto o município é responsável pelas áreas de lazer. O Ministério Público exigiu a construção da Casa de Semiliberdade, sob pena da Secretária Cidadã ser responsabilizada criminalmente e civilmente pela ausência da Casa em Goiânia. Onaide admitiu que faltou discussão, porém esclareceu que existe também muita burocracia nos projetos e que alguns acontecimentos surgem fora da vontade das pessoas responsáveis. Por fim, citou a Casa de Semiliberdade da cidade de Anápolis como exemplo, deixando claro que nunca ocorreu nenhum incidente negativo envolvendo os jovens assistidos. Enfatizou que a Semiliberdade é uma oportunidade para os adolescentes, uma possibilidade de viver bem em sociedade e uma forma de acolhimento.

Logo após a exposição da palavra de todos os componentes da mesa, abriu-se espaço para debate direto com a comunidade participante do evento. A maioria dos presentes são moradores do Setor Cidade Jardim e tiveram a oportunidade de expressarem a preocupação quanto a instalação da Casa de Semiliberdade, pois segundo eles pode ocasionar aumento de furtos, roubos, mortes, entre outros tipos de criminalidades na região.

A comunidade local sentiu-se prejudicada pela falta de diálogo quanto ao assunto e seus direitos violados, pois não houve um estudo da avaliação dos impactos socioambientais da obra junto com a sociedade. Os moradores explicaram também que essa área era usada anteriormente como local de lazer e que no momento a região está carente de espaços que contribuam para a cultura, esporte, recreação e entretenimento. Conforme afirmou um dos

moradores, Sr. Semivaldo Ramos: “a revolta da comunidade é porque lá era uma área de integração, espaço de convivência e toda investida do Estado nesse local é para expurgar a sociedade de lá.” A Sra. Maria Edimê complementou dizendo que ao invés de investir numa reeducação de um adolescente infrator, o Estado deveria dar preferência a construção de áreas de lazer e convivência para a educação de crianças e adolescentes, como forma de prevenção.

A Sra. Cirley, integrante da Associação dos Moradores da região, apresentou um abaixo assinado com mais de cinco mil assinaturas, em que as pessoas participantes posicionaram contrárias à instalação da Casa de Semiliberdade na região. A moradora narrou que descobriu por acaso que estava sendo construída uma Casa de Semiliberdade no local: “Entrei com muita dificuldade porque estava trancado com cadeado e lá dentro haviam duas placas bem grandes escondidas informando a construção da Casa de Semiliberdade”. Ressaltou que o local não é adequado e que esses adolescentes não terão infraestrutura necessária para sua ressocialização, e que deveria ser usado para uma área de lazer à comunidade.

A preocupação essencial está relacionada à segurança dos moradores e do comércio local. Como afirmou uma moradora do Setor Cidade Jardim há mais de 34 anos, Sra. Sônia: “a comunidade não terá tranquilidade de morar num lugar desse. A segurança do bairro já está ruim e com a vinda da Casa de Semiliberdade vai ser mais uma insegurança para o morador”. Manifestou sua indignação, relatando que no mesmo espaço que estão querendo construir a Casa de Semiliberdade funciona uma escola de criança, o que não combina, segundo ela.

Em seguida, o Sr. Idelton, também morador do bairro, sugeriu que a construção da Casa fosse transferida para a área da Casa do Albergado. Encerrou sua fala, deixando um questionamento para o representante do Ministério Público, “qualquer obra ambiental se não é feito o estudo de impacto ela é anulada, nesta situação, como não houve o estudo, não pode ser anulada desde já?”.

Entre os participantes do debate, destacou-se a presença do Professor Paulo Vinícius, representando o Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG). O educando apontou dados do Conselho Nacional de Justiça que demonstra que de 1 a 3% dos crimes hediondos e graves são cometidos por jovens e adolescentes. De acordo com ele, é necessário esclarecer que a Semiliberdade não é o mesmo que regime Semiaberto, pois este último refere-se a presos de unidades prisionais sendo que os primeiros são apenas adolescentes. A semiliberdade

representa uma medida educativa para adolescentes que cometeram um erro, porém o Estado e a sociedade são responsáveis por recuperarem esses meninos. Acrescentou o professor que eles não podem ser considerados nossos inimigos, são apenas frutos da nossa educação e precisam de cuidados. Todavia, considerou que o Estado tem que se responsabilizar por suas obrigações e também ouvir a comunidade para resolver o empasse, bem como desenvolver medidas para reduzir a violência no bairro e criar um ambiente de entretenimento e lazer na região para atender tanto os adolescentes quanto a comunidade em geral.

O pastor Jair Antônio Rodrigues defendeu que o local apresentado é digno para acolher a Casa de Semiliberdade, tendo em vista a existência de escolas e centros de saúde próximos para atender os jovens. Levantou a questão: “Onde colocá-los? No meu bairro não pode, mas no seu pode?”.

Tarihan Chaveiro Martins, representando a Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, concordou com a preocupação da sociedade. Porém, como pesquisador do Núcleo de Criminalidade e Violência da UFG, afirmou a necessidade da população conhecer melhor quem são esses adolescentes, pois esse grupo é mais vítima do que agente da violência. Segundo ele, esses jovens praticam na maioria das vezes delitos contra o patrimônio ou apenas atos infracionais, como dirigir sem habilitação. O crime de homicídio é praticado por menos de 1% dos adolescentes. Destacou também que esses meninos sofrem abandono institucional por parte do Estado e da sociedade.



Alguns dos moradores presentes aproveitaram a oportunidade para pedir mais segurança para a comunidade, pois constatou-se um aumento do número de criminalidade na região. Citaram como exemplo, roubos, furtos, homicídios, entre outros. O habitante do bairro, Sr. Sudário enfatizou que a família está pedindo socorro ao Estado, relatando o assalto que ocorreu com seu filho no bairro há alguns dias atrás.

A necessidade de planejamento na execução de políticas públicas também foi outro ponto abordado pela comunidade na referida audiência. Enfatizaram a importância de se conhecer profundamente a região para, então, finalmente aplicar o projeto de instalação da casa de recuperação para jovens. O Sr. Nelson Ferreira protestou sobre a “falta de tempo” que os gestores usam como desculpa para não resolver os problemas dos cidadãos, citando como exemplo a saída precoce da Sra. Onaide Santillo da Audiência Pública em tela. Sugeriu também levar os gestores responsáveis pela obra no local aonde está sendo construído, para perceberem a inadequação do local, haja vista que é ao lado de creche e escola. De acordo com o Sr. Vicente Francino, morador do setor Cidade Jardim, o diálogo é necessário para a compreensão. A sociedade não aceita, mas também não sabe o que se trata, por incompetência de um governo sem planejamento. Reclamou que já se passaram 4 anos da assinatura do TAC, tempo segundo ele, suficiente para discutir e convencer a sociedade sobre a viabilidade da obra.

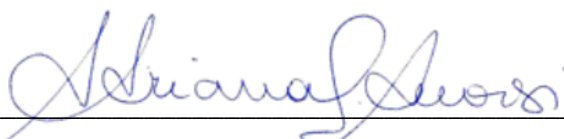
Portanto, a maioria dos moradores reivindicaram para paralização da obra, bem como a realização de um estudo aprofundado sobre seus impactos, que pode influenciar a vida de todos os cidadãos na região. Além disso, solicitaram que se faça uma reavaliação da área escolhida, pois consideram inadequada para receber uma obra desse vulto. Consideraram que os jovens necessitam de mais espaço e este local não atende a esses anseios. Nesse sentido, discorreu a moradora Eliane Porto: “Não somos contra os adolescentes, o espaço não é adequado para a ressocialização. Não tem estrutura para essa obra. Eles têm direito a um local digno e lá não é o local”. Também sugeriu que a Casa de Semiliberdade fosse ativada no Condomínio Sol Nascente, no Setor Pedro Ludovico, que segundo ela, teria espaço adequado para a ressocialização dos adolescentes.

Representando o Ministério Público do Estado de Goiás, a promotora de justiça Dra. Simone Disconsi de Sá Campos, parabenizou os moradores pela iniciativa e considerou que é de extrema importância o encaminhamento de assuntos que estão incomodando a comunidade às autoridades. Considerou que a falta de diálogo e planejamento são questões que devem ser debatidas. Segundo ela, quanto mais diálogo maior a possibilidade de acertar,

já que o Estado possui uma acentuada escassez de recursos para aplicação nas políticas públicas. A promotora também questionou sobre a existência do estudo dos impactos da obra. “O TAC está vencido e as obrigações não foram cumpridas nem nas internações e nem na Semiliberdade”, frisou a representante do Ministério Público. Concluiu que o sistema socioeducativo não funciona no Estado de Goiás, pois se funcionasse não teríamos medo na construção de Casas de Semiliberdade no bairro. Dra. Simone declarou que esse é o momento apropriado para parar e avaliar que rumo terá essa construção, porém necessita de planejamento, para não se gastar mais dinheiro erroneamente.

Após essa fala os integrantes da mesa reafirmaram suas exposições e, de igual modo, agradeceram a oportunidade de se manifestarem na audiência em destaque.

Ao final a Deputada Delegada Adriana Accorsi, Presidente da CSP/Alego ressaltou que não medirá esforços para que todos os encaminhamentos do relatório sejam implementados, e concluiu que a reunião oportunizou o debate sobre o tema e trouxe também propostas de novos locais aonde o Equipamento possa vir a ser construído.



Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi
Presidente da Comissão de Segurança Pública

SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS

1 – Paralisação imediata da obra pelo Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA);

2 – Solicitação de envio do Relatório de Estudo de Impacto Social e Ambiental da construção da Casa de Semiliberdade no Setor Cidade Jardim para verificação da lisura do processo;

3 – Realização de uma nova audiência pública para o dia 17/05/2016, em local a ser definido pela comunidade;

4 - Solicitação de reforço da Polícia Militar no Setor Cidade Jardim, no sentido de conter o aumento dos índices de criminalidade e atuar ativamente na proteção e segurança da comunidade local;

5 – Requerer a presença do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes (GECRIA) na próxima audiência pública, pois é o órgão essencial para a solução do assunto junto com a sociedade.